PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 23 de julho de 2026 · Distribuição Eletrônica · Ano VI · Edição nº 1142

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Prefeitura Municipal de Urupês
CNPJ 45.159.381/0001-94
Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144
Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

Dispensa nº 20/2026

Processo Administrativo nº 59/2026

DO GABINETE DO EXMO. SENHOR PREFEITO:

Atentando-se às informações apresentadas e o relatório elaborado pela assessoria técnica de gabinete **DETERMINO** o fracasso da dispensa nº 20/2026.

Comunique-se para exercício do direito recursal.

Ao Setor de Licitações e Contratos para as providências necessárias.

Urupês, 21 de julho de 2026

ROBERTO CACCIARI FILHO:32677424800
Assinado de forma digital por ROBERTO CACCIARI FILHO:32677424800
Dados: 2026.07.21 13:20:52 -03'00'

ROBERTO CACCIARI FILHO

Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Urupês
CNPJ 45.159.381/0001-94
PREFEITURA DE URUPÊS Fls. _____ LICITAÇÕES
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

EXTRATO

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PEÇO nº 38/2026

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE URUPÊS**
CNPJ nº 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: **SP LOCAÇÃO DE GERADORES LTDA**
CNPJ Nº: 10.141.416/0001-83

OBJETO: Contratação de empresa para a locação de até 09 (nove) diárias de gerador em stand-by, até 10 (dez) diárias em funcionamento por 06 horas e até 16 (dezesseis) horas de adicional, para eventos promovidos pela Administração, no período de 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: R$ 63.110,00 (sessenta e três mil, e cento e dez reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22/07/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21.

MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP, 22 de julho de 2026

ROBERTO CACCIARI FILHO
Prefeito

Prefeitura do Município de Urupês
CNPJ 45.159.381/0001-94
PREFEITURA DE URUPÊS Fls. _____ LICITAÇÕES
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

EXTRATO

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 75/2026

LOCATÁRIA: **MUNICÍPIO DE URUPÊS**
CNPJ Nº: 45.159.381/0001-94

LOCADORAS: **SRA. ANESIA DE CARVALHO ALESSIO E OUTROS**

OBJETO: locação de 1 (um) imóvel urbano, situado na Rua José Bonifácio, nº 984, Centro, em Urupês, Estado de Paulo, CEP: 15850-000, para abrigar as instalações do CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, iniciando em 01/08/2026 a 31/07/2028.

VALOR MENSAL: R$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando o valor de R$ 19.200,00 (dezenove mil, duzentos reais) ao período locado.

DOTAÇÃO: FICHA 052: 02. - Poder Executivo – 02.03. Secretária Municipal de Assistência Social – 02.03.01. Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.0004.2012.0000. Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica – 3.3.90.36.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Recurso Próprio.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: com base no artigo 74, inc. V, da Lei n° 14.133/2021.

MUNICÍPIO DE URUPÊS, 22 de julho de 2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO
- Prefeito -

Atas de registro de preço

Prefeitura Municipal de Urupês
CNPJ 45.159.381/0001-94
Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144
Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.159.381/0001-94, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, em Urupês, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pelo seu **Prefeito**, Senhor **ROBERTO CACCIARI FILHO**, RG nº 44.226.248-6, CPF/MF nº 326.774.148-00, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº 328, Centro, em Urupês, Estado de São Paulo, doravante designada **PREFEITURA** , considerando o julgamento do **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 110/2026– AVISO DE CONTRATAÇÃO Nº 43/2026**, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no respectivo Aviso de Contratação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas conexas, e em conformidade com as disposições a seguir:

DETENTORA: **SP LOCAÇÃO DE GERADORES LTDA**
CNPJ/MF nº: **10.141.416/0001-83**
INSCRIÇÃO ESTADUAL nº: **201.095.498.119**
ENDEREÇO: **Rua Sete de Setembro n° 638**
BAIRRO: **Centro**
CIDADE: **Bariri -SP**
CEP: **17250089**
TELEFONE: **(19) 99420-3332**
E-MAIL: **licitacaospgeradores@gmail.com**
REPRESENTANTE LEGAL: **Mariane de Carvalho Strazza**
CPF/MF nº: **399.803.798-55**

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa para a locação de até 09 (nove) diárias de gerador em stand-by, até 10 (dez) diárias em funcionamento por 06 horas e até 16 (dezesseis) horas de adicional, para eventos promovidos pela Administração, no período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes em Termo de Referência, do Processo de Dispensa de Licitação, oriundo do **Aviso de Contratação nº 43/2026, Processo Administrativo n° 110/2026,** que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado e as demais condições ofertadas na proposta que segue:

Item	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Menor Valor unit R$*	*Valor total R$*
01	01 (um) gerador de energia de, no mínimo 260 KVA, sem escovas, trifásico, carenado e silenciado, em stand-by	***Diária***	***Até 09***	***R$ 2.450,00***	***R$ 22.050,00***

Prefeitura Municipal de Urupês
CNPJ 45.159.381/0001-94
Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144
Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

02	01 (um) gerador de energia de, no mínimo 260 KVA, sem escovas, trifásico, carenado e silenciado;	***Diária***	***Até 10***	***R$ 3.650,00***	***R$ 36.500,00***
03	Horas adicional de gerador de, no mínimo 260 kvas, em funcionamento.	***Horas***	***Até 16***	***R$ 285,00***	***R$ 4.560,00***

VALOR TOTAL R$ 63.110,00 (sessenta e três mil, e cento e dez reais)

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação.

4.1.1. A contratação decorrente da ata de registro de preços já tem sua vigência estabelecida, conforme item 4.1 supra, e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização da autorização de entrega deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com o fornecedor registrado na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3. Após a homologação da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.3.1. Serão registrados no Processo de Dispensa os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Aviso de Contratação e se obrigar nos limites dela;

4.3.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos participantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.4. O preço registrado com indicação dos participantes e fornecedores será publicado e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.5. Após a homologação da referida contratação direta, o fornecedor será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.5.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e

Prefeitura Municipal de Urupês
CNPJ 45.159.381/0001-94
Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144
Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.6. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os participantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.7. Na hipótese de nenhum dos participantes que trata o item anterior, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Aviso de Contratação, poderá:

4.7.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.7.2. Adjudicar e firmar a contratação nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.8. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Prefeitura Municipal de Urupês
CNPJ 45.159.381/0001-94
Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144
Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada,

Prefeitura Municipal de Urupês
CNPJ 45.159.381/0001-94
Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144
Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses acima, será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Aviso de Contratação.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes de eventual cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Aviso de Contratação.

9.2. As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

9.3. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.4. As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

9.5. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro de Urupês, Estado de São Paulo.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 04 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

MUNICÍPIO DE URUPÊS, 21 de julho de 2026.

Prefeitura Municipal de Urupês
CNPJ 45.159.381/0001-94
Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144
Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

ÓRGÃO GERENCIADOR:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS
ROBERTO CACCIARI FILHO
- Prefeito -

DETENTORA:

MARIANE DE CARVALHO STRAZZA:39980379855

Assinado de forma digital por MARIANE DE CARVALHO STRAZZA:39980379855
Dados: 2026.07.21 15:10:47 -03'00'

SP LOCAÇÃO DE GERADORES LTDA
CNPJN°: 10.141.416/0001-83
MARIANE DE CARVALHO STRAZZA
-REPRESENTANTE LEGAL –

TESTEMUNHAS:
01-
RG nº

02-
RG nº

Homologação / Adjudicação

Prefeitura do Município de Urupês
CNPJ 45.159.381/0001-94
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

PREFEITURA DE URUPÊS
Fls. _____
LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**, Estado de São Paulo, Senhor **ROBERTO CACCIARI FILHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e diante dos elementos de instrução dos autos, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026**, encartado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2026**, que tem como objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, luminárias, materiais de construção, hidráulicos, ferramentas e herbicidas para todos os setores da administração**, em prol das empresas:

Item	Cota LC147	AGRO 2 IRMAOS URUPES COMERCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 55.434.534/0001-18	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	Não	ADESIVO SILICONE ACÉTICO TRANSPARENTE COM BICO APLICADOR 280GR Marca: poxpur	UN	100	10,50	1.050,00
18	Não	CADEADO 25MM Marca: pado	UN	50	17,40	870,00
31	Não	LINHA PARA PEDREIRO LISA 0,8MM ROLO COM 100 METROS Marca: brasfort	RL	50	4,95	247,50
39	Não	PEDRA BRITA 16 Marca: borborema	M³	1500	164,75	247.125,00
40	Não	PEDRA BRITADA TIPO BICA CORRIDA Marca: borborema	M³	1500	175,00	262.500,00
41	Não	PEDREGULHO Marca: cardil	M³	1500	100,00	150.000,00
42	Não	PEDRISCO Marca: borborema	M³	375	165,99	62.246,25
43	Não	PORCA SEXTAVADA PARA PARAFUSO ROSCA 1/2 POLEGADA PACOTE COM 100 UNIDADES Marca: percar	PCT	20	35,40	708,00
46	Não	PORCA SEXTAVADA PARA PARAFUSO ROSCA 5/16 POLEGADA PACOTE COM 100 UNIDADES Marca: percar	PCT	20	11,00	220,00
67	Não	CANALETA DE PVC GROSSA COM TAMPA 2 DIVISÓRIAS E ADESIVO DUPLA FACE NA COR BRANCA 20CM X 12CM X 2 METROS Marca: ilumi	UN	350	5,50	1.925,00
71	Não	CAPACITOR PARA VENTILADOR 10UF 250V 220V 2 FIOS Marca: tsl	UN	40	4,80	192,00
77	Não	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A 1POLO DIN Marca: soprano	UN	50	8,45	422,50
93	Não	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 100 A Marca: soprano	UN	30	130,00	3.900,00
94	Não	EXTENSÃO ELÉTRICA MÚLTIPLA COM 3 METROS E 3 TOMADAS 2P+T 10 A 250V Marca: plus	UN	100	17,00	1.700,00
96	Não	FILTRO DE LINHA COM 1,5 METRO E 4 TOMADAS 2P+T 10 A 250V Marca: fiolux	UN	50	23,00	1.150,00
130	Não	VENTILADOR DE COLUNA OSCILANTE COM 3 PÁS 60CM NA COR PRETO Marca: ventex	UN	50	354,34	17.717,00
132	Não	VENTILADOR DE TETO COM LÂMPADA COM 3 PÁS VOLTAGEM 110V OU 220V Marca: ventex	UN	50	219,85	10.992,50
138	Não	CHAVE BIELA L COM FURO 13MM X 13MM Marca: fertak	UN	10	17,50	175,00
139	Não	CHAVE BIELA L COM FURO 11MM X 11MM Marca: fertak	UN	10	12,88	128,80
147	Não	DISCO DIAMANTADO 9¨ Marca: aguafer	UN	50	44,99	2.249,50

Prefeitura do Município de Urupês
CNPJ 45.159.381/0001-94
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

PREFEITURA DE URUPÊS
Fls. _____
LICITAÇÕES

152 Não	ESCADA DE ALUMÍNIO DOBRÁVEL COM 07 DEGRAUS Marca: real	UN	10	238,00	2.380,00
156 Não	MARRETA OITAVADA COM CABO DE MADEIRA 500G Marca: famastil	UN	60	35,89	2.153,40
167 Não	TURQUESA / TORQUÊS ARMADOR 12 POLEGADAS Marca: mirac	UN	10	34,49	344,90
168 Não	PÁ VANGA QUADRADA COM CABO DE 71CM Marca: tramontina	UN	10	50,00	500,00
170 Não	JOELHO PVC AZUL SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 90º 20 X 1/2 Marca: plastubos	UN	50	3,94	197,00
181 Não	LUVA GALVANIZADA ROSCA FÊMEA 3/4 Marca: ka	UN	10	8,75	87,50
195 Não	JOELHO PVC SOLDÁVEL 25MM 3/4 MARROM Marca: plastubos	UN	50	0,58	29,00
197 Não	LUVA PVC SOLDÁVEL 25MM 3/4" MARROM Marca: plastubos	UN	60	0,67	40,20
226 Não	ANEL / ARRUELA DE VEDAÇÃO PARA HIDRÔMETRO 3/4 Marca: neosim	UN	1000	0,35	350,00
230 Não	FITA VEDA ROSCA 18MMX50M Marca: tigre	UN	200	12,00	2.400,00
240 Não	VÁLVULA DE DESCARGA 1.1/2 Marca: docol	UN	20	160,00	3.200,00
244 Não	BICO PARA TORNEIRA DE JARDIM EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA 45MMX35MM Marca: neves	UN	30	1,15	34,50
263 Sim	PEDRA BRITADA TIPO BICA CORRIDA Marca: borborema	M³	500	175,00	87.500,00
264 Sim	PEDREGULHO Marca: borborema	M³	500	100,00	50.000,00
	VALOR TOTAL				**Até R$ 914.735,55**

Item Cota LC147	CONSTRUCENTER IBIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 00.178.853/0001-18	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3 Não	ARAME FARPADO ROLO COM 400 METROS Marca: ELEFANTE	RL	2	375,00	750,00
4 Não	ARAME LISO GALVANIZADO 16 ROLO COM 59 METROS Marca: BELGO	RL	20	17,00	340,00
5 Não	ARAME RECOZIDO TORCIDO DE 1KG ROLO 104 METROS Marca: BEGO	RL	4	9,50	38,00
7 Não	AREIA FINA Marca: CARDIL	M³	500	117,00	58.500,00
8 Não	AREIA GROSSA Marca: CARDIL	M³	600	127,50	76.500,00
9 Não	ARGAMASSA 20KG Marca: VOTOMASSA	SC	200	11,00	2.200,00
13 Não	ASSENTO SANITÁRIO ADULTO OVAL UNIVERSAL NA COR BRANCA Marca: ASTRA	UN	100	26,50	2.650,00
14 Não	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL OVAL UNIVERSAL NA COR BRANCA Marca: ASTRA	UN	40	75,50	3.020,00
15 Não	BARRA DE FERRO 1/4 Marca: BELGO	UN	500	17,00	8.500,00
16 Não	BARRA DE FERRO 5/16 Marca: BELGO	UN	500	29,00	14.500,00
19 Não	CADEADO 30MM Marca: PADO	UN	50	18,90	945,00
22 Não	CAL HIDRATADA PARA ARGAMASSA SACO COM 20 KG Marca: SUPERCAL	SC	500	16,90	8.450,00
24 Não	CIMENTO SACO COM 50 KG Marca: CSN	SC	1000	39,50	39.500,00
25 Não	CORDA DE POLIÉSTER 12MM ROLO COM 50 METROS Marca: RIOMAR	RL	10	88,85	888,50
27 Não	DESENGRIPANTE LÍQUIDO MULTIUSO EM SPRAY 300ML / 150G Marca: PROTEG	FR	40	5,10	204,00
28	FITA CREPE AUTOMOTIVA 525 VERDE 48MM X 50M Marca:	RL	50	12,00	600,00

Prefeitura do Município de Urupês
CNPJ 45.159.381/0001-94
PREFEITURA DE URUPÊS
Fls. _____
LICITAÇÕES
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

Não	ADERE					
29 Não	FITA DE ISOLAMENTO ZEBRADA ROLO COM 200 METROS Marca: ADELBRAS	RL	100	11,90	1.190,00	
30 Não	GRAMPO POLIDO PARA CERCA 19X11 PACOTE DE 1KG Marca: GALBES	PCT	50	14,25	712,50	
32 Não	LIXA D'ÁGUA 600 22.5 CM X 27.5 CM Marca: 3M	FL	50	1,68	84,00	
33 Não	LONA PLÁSTICA PRETA 8MT X 15MT REFORÇADA 200 MICRAS Marca: NEOPLASTIC	UN	2	177,89	355,78	
34 Não	MANGUEIRA PARA CHUVEIRO BRANCA 5/16 Marca: LORENZETTI	MT	50	1,62	81,00	
35 Não	PARAFUSO 5/16 X 6 Marca: CISER	UN	500	1,15	575,00	
38 Não	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 X 4 COM PORCA E ARRUELA Marca: CISER	UN	500	0,88	440,00	
44 Não	PORCA SEXTAVADA PARA PARAFUSO ROSCA 1/4 POLEGADA PACOTE COM 100 UNIDADES Marca: CISER	PCT	20	9,85	197,00	
45 Não	PORCA SEXTAVADA PARA PARAFUSO ROSCA 3/8 POLEGADA PACOTE COM 100 UNIDADES Marca: CISER	PCT	20	15,75	315,00	
47 Não	PREGO 17 X 21 COM CABEÇA PACOTE COM 1KG Marca: BELGO	PCT	50	11,70	585,00	
48 Não	PREGO 18X27 COM CABEÇA PACOTE COM 1KG Marca: BELGO	PCT	50	11,70	585,00	
49 Não	PREGO 26X72 COM CABEÇA PACOTE COM 1KG Marca: BELGO	PCT	300	17,99	5.397,00	
51 Não	RALO CESTINHA PARA PIA DE COZINHA EM AÇO INOX TAMANHO G Marca: WESTERN	UN	8	4,29	34,32	
52 Não	RALO CESTINHA PARA PIA DE COZINHA EM AÇO INOX TAMANHO M Marca: WESTERN	UN	8	3,74	29,92	
53 Não	RALO CESTINHA PARA PIA DE COZINHA EM AÇO INOX TAMANHO P Marca: WESTERN	UN	8	3,64	29,12	
54 Não	RALO GRELHA INOX QUADRADA COM FECHO 4 100MM Marca: CLARINOX	UN	100	6,48	648,00	
55 Não	RALO GRELHA INOX QUADRADA COM FECHO 6 150MM Marca: CLARINOX	UN	100	13,35	1.335,00	
56 Não	RALO GRELHA INOX REDONDA COM FECHO 4 100MM Marca: CLARINOX	UN	100	6,48	648,00	
57 Não	RALO GRELHA INOX REDONDA COM FECHO 6 150MM Marca: CLARINOX	UN	100	13,45	1.345,00	
58 Não	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA AMARELA POLIÉSTER 15CM COM SUPORTE Marca: ATLAS	UN	100	4,99	499,00	
63 Não	TIJOLO MACIÇO COMUM PÓ DE MICO Marca: PROVIDENCIA	UN	50000	0,30	15.000,00	
64 Não	ADAPTADOR ELÉTRICO TIPO PINO T TOMADA UNIVERSAL 10 A Marca: ILUMI	UN	200	1,89	378,00	
65 Não	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO Marca: MARGIRIUS	UN	200	6,00	1.200,00	
66 Não	CANALETA DE PVC FINA COM TAMPA E ADESIVO DUPLA FACE NA COR BRANCA 20CM X 12CM X 2 METROS Marca: ILUMI	UN	120	4,60	552,00	
68 Não	CAPACITOR PARA VENTILADOR 1.5UF + 2.5UF 220V 3 FIOS Marca: RIMA	UN	40	5,95	238,00	
69 Não	CAPACITOR PARA VENTILADOR 10UF (3+7UF) 110V 3 FIOS Marca: RIMA	UN	40	7,25	290,00	
70 Não	CAPACITOR PARA VENTILADOR 10UF 250V 110V 2 FIOS Marca: RIMA	UN	40	4,97	198,80	
73 Não	CONJUNTO COM 1 INTERRUPTOR SIMPLES 4X2 10 A 250V Marca: ILUMI	UN	200	4,45	890,00	
74 Não	CONJUNTO DE TOMADA FIXA EMBUTIR 2P+T 10A 250V CONTENDO PLACA SUPORTE MÓDULO E PARAFUSO Marca: ILUMI	UN	200	4,10	820,00	
78 Não	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A 1POLO DIN Marca: LUKMA	UN	50	5,49	274,50	
79 Não	DISJUNTOR MONOPOLAR 32A 1POLO DIN Marca: LUKMA	UN	50	6,78	339,00	

Prefeitura do Município de Urupês
CNPJ 45.159.381/0001-94
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

PREFEITURA DE URUPÊS
Fls. _____
LICITAÇÕES

80	DISJUNTOR MONOPOLAR 50A 1POLO DIN Marca: LUKMA	UN	50	6,79	339,50	Não
81	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 16 A Marca: LUKMA	UN	50	11,00	550,00	Não
82	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 20 A Marca: LUKMA	UN	50	11,49	574,50	Não
83	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 25 A Marca: LUKMA	UN	50	11,49	574,50	Não
84	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 32 A Marca: LUKMA	UN	50	12,19	609,50	Não
85	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 40 A Marca: LUKMA	UN	50	12,59	629,50	Não
86	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 50 A Marca: LUKMA	UN	50	13,10	655,00	Não
87	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 63 A Marca: LUKMA	UN	50	13,10	655,00	Não
88	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 32 A Marca: SOPRANO	UN	30	41,99	1.259,70	Não
89	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 40 A Marca: SOPRANO	UN	30	44,49	1.334,70	Não
91	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 63 A Marca: SOPRANO	UN	30	44,49	1.334,70	Não
92	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 80 A Marca: SOPRANO	UN	30	119,99	3.599,70	Não
102	FITA ISOLANTE 19MM ROLO COM 20 METROS Marca: ADELBRAS	RL	100	3,90	390,00	Não
103	LÂMPADA DE LED 15W E 27 MODELO BULBO Marca: UPLED	UN	600	3,96	2.376,00	Não
104	LÂMPADA DE LED 40W E-27 MODELO BULBO Marca: UPLED	UN	600	12,97	7.782,00	Não
105	LÂMPADA DE LED 50W E-27 MODELO BULBO Marca: UPLED	UN	600	16,45	9.870,00	Não
106	LÂMPADA DE LED 100W E40 MODELO BULBO Marca: AVANT	UN	600	4,39	2.634,00	Não
107	LÂMPADA DE LED 9W T8 MODELO TUBULAR Marca: AVANT	UN	600	2,52	1.512,00	Não
108	LÂMPADA DE LED 18W T8 MODELO TUBULAR Marca: AVANT	UN	600	7,49	4.494,00	Não
116	PLAFON DE SOBREPOR QUADRADO DE 18W BRANCO FRIO Marca: UPLED	UN	150	15,00	2.250,00	Não
117	PLAFON DE SOBREPOR QUADRADO DE 24W BRANCO FRIO Marca: UPLED	UN	150	19,99	2.998,50	Não
124	PROJETOR / REFLETOR DE LED 50W BRANCO FRIO Marca: UPLED	UN	100	18,20	1.820,00	Não
125	RELE FOTOELÉTRICO NF Marca: MARGIRUS	UN	600	12,80	7.680,00	Não
126	SOQUETE DE PORCELANA PARA LÂMPADA E-27 Marca: FOXLUX	UN	200	2,10	420,00	Não
127	SOQUETE DE PORCELANA PARA LÂMPADA E-40 Marca: LORENZETTI	UN	200	13,85	2.770,00	Não
131	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE COM 3 PÁS 60CM BIVOLT NA COR PRETO Marca: VENTEX	UN	50	285,13	14.256,50	Não
133	ALICATE ELETRICISTA BICO MEIA CANA 6" 1.000 V Marca: BRASFORT	UN	50	26,90	1.345,00	Não
134	ALICATE ELETRICISTA UNIVERSAL 8" PROFISSIONAL Marca: VONDER	UN	50	37,26	1.863,00	Não
137	CABO PARA ENXADA 1,45 METROS ENCERADO COM CUNHA Marca: MARCHETTO	UN	100	18,17	1.817,00	Não
151	ESCADA DE ALUMÍNIO DOBRÁVEL COM 05 DEGRAUS Marca: REAL	UN	10	159,00	1.590,00	Não
158	PÁ DE BICO FUZIL EM AÇO Nº4 SEM CABO Marca: FUZIL	UN	30	39,90	1.197,00	Não
161	RASTELO / VASSOURA DE JARDIM 26 DENTES COM CABO DE 1,20 METROS Marca: FUZIL	UN	50	39,90	1.995,00	Não
163	SERROTE DE PODA 13 PROFISSIONAL COM CABO DE	UN	40	34,90	1.396,00	

Prefeitura do Município de Urupês
CNPJ 45.159.381/0001-94
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

PREFEITURA DE URUPÊS
Fls. _____
LICITAÇÕES

Não		MADEIRA DE 48CM Marca: FUZIL					
Não	164	TESOURA DE PODA COM CABO DE MADEIRA Marca: FAMASTIL	UN	40	35,50	1.420,00	
Não	165	TESOURÃO PARA PODA COM CABO DE MADEIRA 60CM Marca: FAMASTIL	UN	40	41,90	1.676,00	
Não	166	TRENA DE AÇO COM TRAVA 5 METROS Marca: FLXCAT	UN	30	16,00	480,00	
Não	171	JOELHO PVC AZUL SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 90º 25 X 1/2 Marca: AMANCO	UN	50	4,79	239,50	
Não	172	JOELHO PVC AZUL SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO 90º 25 X 3/4 Marca: AMANCO	UN	100	5,95	595,00	
Não	173	LUVA PVC SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO 25MM X 3/4 AZUL Marca: AMANCO	UN	30	5,99	179,70	
Não	174	TE PVC SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO NA BOLSA CENTRAL 25MM X 1/2 AZUL Marca: AMANCO	UN	40	6,95	278,00	
Não	175	TE PVC SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO NA BOLSA CENTRAL 25MM X 3/4 AZUL Marca: AMANCO	UN	40	7,97	318,80	
Não	176	COTOVELO JOELHO GALVANIZADO MACHO FÊMEA DE 3/4" X 90º Marca: TUPI	UN	60	9,39	563,40	
Não	177	COTOVELO JOELHO GALVANIZADO 3/4 Marca: TUPI	PÇA	50	7,39	369,50	
Não	182	NIPLE GALVANIZADO DUPLO 3/4 Marca: TUPI	UN	60	7,55	453,00	
Não	183	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 60X2 MARROM Marca: AMANCO	UN	100	16,99	1.699,00	
Não	184	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 32X1 MARROM Marca: AMANCO	UN	40	2,59	103,60	
Não	185	ADAPTADOR PVC FLANGE SOLDÁVEL COM ANEL 50X1 1/2 MARROM Marca: AMANCO	UN	50	20,49	1.024,50	
Não	186	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL CURTA 32X25MM MARROM Marca: AMANCO	UN	40	1,00	40,00	
Não	188	CAP PVC SOLDÁVEL 25MM MARROM Marca: AMANCO	UN	50	1,70	85,00	
Não	189	CAP PVC SOLDÁVEL 50MM MARROM Marca: AMANCO	UN	50	7,60	380,00	
Não	192	CURVA PVC SOLDÁVEL 25MM 90º 3/4 MARROM Marca: AMANCO	UN	120	2,77	332,40	
Não	193	CURVA PVC SOLDÁVEL 50MM 90º 3/4 MARROM Marca: AMANCO	UN	50	11,40	570,00	
Não	194	CURVA PVC SOLDÁVEL 60MM 90º 3/4 MARROM Marca: AMANCO	UN	50	29,95	1.497,50	
Não	196	JOELHO PVC SOLDÁVEL 50MM 90º 1.1/2 MARROM Marca: AMANCO	UN	50	4,79	239,50	
Não	198	LUVA PVC SOLDÁVEL 50MM MARROM Marca: AMANCO	UN	50	3,47	173,50	
Não	199	LUVA PVC SOLDÁVEL 60MM MARROM Marca: AMANCO	UN	50	15,45	772,50	
Não	200	TE PVC SOLDÁVEL 25MM 3/4" MARROM Marca: AMANCO	UN	100	1,12	112,00	
Não	201	TE PVC SOLDÁVEL 50MM MARROM Marca: AMANCO	UN	50	10,49	524,50	
Não	202	TE PVC SOLDÁVEL 60MM 90 MARROM Marca: AMANCO	UN	50	32,90	1.645,00	
Não	203	LUVA PVC CORRER SOLDÁVEL 25MM 3/4 MARROM Marca: AMANCO	UN	100	11,90	1.190,00	
Não	204	LUVA PVC CORRER SOLDÁVEL 50MM MARROM Marca: AMANCO	UN	50	29,95	1.497,50	
Não	205	LUVA PVC CORRER SOLDÁVEL 60MM MARROM Marca: AMANCO	UN	50	54,97	2.748,50	
Não	208	BUCHA DE REDUÇÃO PVC ROSCÁVEL 1 PARA 3/4 BRANCO Marca: AMANCO	UN	50	4,14	207,00	
Não	209	BUCHA DE REDUÇÃO PVC ROSCÁVEL 3/4 PARA 1/2 BRANCO Marca: AMANCO	UN	120	1,38	165,60	
Não	216	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC PARA ESGOTO 150X100MM BRANCO Marca: AMANCO	UN	20	28,49	569,80	

Prefeitura do Município de Urupês
CNPJ 45.159.381/0001-94
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

PREFEITURA DE URUPÊS
Fls. _____
LICITAÇÕES

217 Não	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC PARA ESGOTO 200X150MM BRANCO Marca: AMANCO	UN	20	47,90	958,00
224 Não	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA DE POLIETILENO 3/4 COM ROSCA EXTERNA 3/4 Marca: AGROJET	UN	20	1,27	25,40
228 Não	ENGATE FLEXÍVEL PVC 40CM Marca: AMANCO	UN	50	4,99	249,50
239 Não	TUBO PARA VÁLVULA DE DESCARGA PONTA AZUL COM JOELHO 90 86CM Marca: AMANCO	UN	20	11,50	230,00
241 Não	VÁLVULA DE PAREDE AUTOMÁTICA PARA MICTÓRIO CROMADA Marca: RIBEIRO	UN	20	84,90	1.698,00
245 Não	EMENDA PARA MANGUEIRA DE JARDIM 1/2 Marca: AGROJET	UN	40	0,62	24,80
261 Sim	AREIA GROSSA Marca: CARDIL	M³	200	124,90	24.980,00
262 Sim	PEDRA BRITA 16 Marca: UBARANA	M³	500	161,70	80.850,00
265 Sim	PEDRISCO Marca: UBURANA	M³	125	164,10	20.512,50
	VALOR TOTAL				**Até R$ 489.102,24**

Item Cota LC147	PAULO R. BISPO FERRAMENTAS ME CNPJ: 26.312.797/0001-56	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1 Não	ADESIVO DE PLÁSTICO PARA PVC FRASCO 175GR Marca: FIRMEX	UN	150	11,99	1.798,50
10 Não	ARRUELA LISA ZINCADA 1/4 PACOTE COM 1KG Marca: PROPRIA	PCT	50	27,95	1.397,50
11 Não	ARRUELA LISA ZINCADA 3/8 PACOTE COM 1KG Marca: PROPRIA	PCT	50	18,99	949,50
12 Não	ARRUELA LISA ZINCADA 5/16 PACOTE COM 1KG Marca: PROPRIA	PCT	50	20,40	1.020,00
17 Não	CADEADO 20MM Marca: TRIANGLE	UN	50	9,85	492,50
20 Não	CADEADO 40MM Marca: TRIANGLE	UN	50	19,85	992,50
21 Não	CADEADO 50MM Marca: TRIANGLE	UN	50	24,70	1.235,00
26 Não	CORDA DE POLIÉSTER 5MM ROLO COM 40 METROS Marca: PROPRIA	MT	12	29,40	352,80
36 Não	PARAFUSO BROCANTE SEXTAVADO COM ARRUELA 12 X 3/4 Marca: PROPRIA	UN	500	0,17	85,00
37 Não	PARAFUSO BROCANTE SEXTAVADO COM ARRUELA 5,5 X 2.1/2 Marca: PROPRIA	UN	500	0,75	375,00
50 Não	PREGO 26X84 COM CABEÇA PACOTE COM 1KG Marca: VONDER	PCT	300	18,95	5.685,00
59 Não	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA AMARELA POLIÉSTER 9CM COM SUPORTE Marca: ROMA	UN	100	3,79	379,00
60 Não	ROLO DE PINTURA DE LÃ ANTIGOTA 15 CM COM SUPORTE Marca: ROMA	UN	40	11,30	452,00
61 Não	ROLO DE PINTURA DE LÃ ANTIGOTA 23 CM COM SUPORTE Marca: ROMA	UN	40	12,80	512,00
62 Não	ROLO DE PINTURA DE LÃ ANTIGOTA 9 CM COM SUPORTE Marca: ROMA	UN	40	10,00	400,00
72 Não	CHUVEIRO ELÉTRICO DUCHA 110V OU 220 5500W Marca: FORUSI	UN	20	55,20	1.104,00
90 Não	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 50 A Marca: LUKMA	UN	30	52,00	1.560,00
95 Não	EXTENSÃO ELÉTRICA MÚLTIPLA COM 5 METROS E 5 TOMADAS 2P+T 10 A 250 V Marca: F. LINE	UN	100	21,99	2.199,00
112 Não	PARAFUSO COM BUCHA Nº10 Marca: IVPLAST	UN	600	0,18	108,00
113 Não	PARAFUSO COM BUCHA Nº6 Marca: IVPLAST	UN	600	0,08	48,00
114	PARAFUSO COM BUCHA Nº8 Marca: IVPLAST	UN	600	0,18	108,00

Prefeitura do Município de Urupês
CNPJ 45.159.381/0001-94
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

PREFEITURA DE URUPÊS
Fls. _____
LICITAÇÕES

Não						
115	PLAFON DE PVC SOQUETE PORCELANA E-27 COM SUPORTE E PARAFUSOS Marca: REUE	UN	500	3,65	1.825,00	
Não						
118	PLUGUE (PINO) FÊMEA 2P+T 10A - 250V COR PRETO Marca: RADIAL	UN	500	2,25	1.125,00	
Não						
119	PLUGUE (PINO) FÊMEA 2P+T 20A - 250V COR PRETO Marca: RADIAL	UN	250	3,15	787,50	
Não						
120	PLUGUE (PINO) MACHO 2P+T 10A 250V COR PRETO Marca: RADIAL	UN	250	3,45	862,50	
Não						
121	PLUGUE (PINO) MACHO 2P+T 20A 250V COR PRETO Marca: RADIAL	UN	250	3,90	975,00	
Não						
122	PROJETOR / REFLETOR DE LED 100W BRANCO FRIO Marca: L. LED	UN	100	25,00	2.500,00	
Não						
123	PROJETOR / REFLETOR DE LED 200W BRANCO FRIO Marca: L. LED	UN	100	47,00	4.700,00	
Não						
128	TOMADA BARRA RÉGUA COM 5 PONTOS 10 A / 20 A 2P + T PARA EXTENSÃO Marca: GAEL	UN	60	18,75	1.125,00	
Não						
129	TRANSFORMADOR 750 VA BIVOLT Marca: KF	UN	20	100,50	2.010,00	
Não						
135	JOGO DE BROCAS PARA CONCRETO COM 5 PEÇAS Marca: PROFIELD	JG	10	18,95	189,50	
Não						
136	JOGO DE BROCAS AÇO RÁPIDO COM 25 PEÇAS Marca: TNT	JG	10	280,20	2.802,00	
Não						
140	CHAVE BIELA L COM FURO 15MM X 15MM Marca: WAFT	UN	10	20,85	208,50	
Não						
141	COLHER DE PEDREIRO CANTO QUADRADO 10¨ COM CABO DE MADEIRA Marca: GAVILAN	UN	60	21,20	1.272,00	
Não						
142	DISCO DE CORTE 4¨ Marca: RHINNO	UN	120	1,30	156,00	
Não						
143	DISCO DE CORTE 7¨ Marca: THINNO	UN	50	6,10	305,00	
Não						
144	DISCO DE DESBASTE 4¨ Marca: ICDER	UN	50	5,35	267,50	
Não						
145	DISCO DE DESBASTE 7¨ Marca: ICDER	UN	50	13,90	695,00	
Não						
146	DISCO FLAP 4¨ Marca: RHINNO	UN	50	5,45	272,50	
Não						
148	DISCO DIAMANTADO PARA CORTE DE ASFALTO 350/1¨/20 Marca: MTX	UN	50	204,00	10.200,00	
Não						
149	ENXADA LARGA 2.5 SEM CABO Marca: VONDER	UN	60	31,50	1.890,00	
Não						
150	ENXADÃO ESTREITO 2.5 COM CABO DE MADEIRA 1,30 METROS Marca: VONDER	UN	50	38,00	1.900,00	
Não						
153	ESCADA DE ALUMÍNIO EXTENSIVA 2 X 8 Marca: MOR	UN	5	639,00	3.195,00	
Não						
154	FORCADO RETO COM 4 DENTES COM CABO DE 1,20 METROS Marca: COROA	UN	60	46,50	2.790,00	
Não						
155	LIMA CHATA 8¨ PARA ENXADA 200MM Marca: LS	UN	60	7,77	466,20	
Não						
157	MARTELO DE UNHA 25MM COM CABO DE MADEIRA Marca: STANDART	UN	60	29,00	1.740,00	
Não						
160	PICARETA / MACHADO COM CABO 90CM Marca: TENACE	UN	50	52,00	2.600,00	
Não						
162	SERRA AÇO COM 24 DENTES Marca: EDA	UN	50	6,50	325,00	
Não						
179	LUVA GALVANIZADA ALONGADA MACHO / FÊMEA 3/4 90MM Marca: TP PRO	UN	40	22,30	892,00	
Não						
180	LUVA GALVANIZADA CURTA MACHO / FÊMEA 3/4 70MM Marca: TP PRO	UN	30	30,00	900,00	
Não						
187	CAP PVC SOLDÁVEL 75MM MARROM Marca: KRONA	UN	10	32,50	325,00	
Não						
210	CAP PVC SOLDÁVEL 75MM BRANCO Marca: KRONA	UN	20	8,50	170,00	
Não						
218	NIPLE PVC BRANCO ROSCÁVEL 3/4 Marca: GRAP	UN	100	1,38	138,00	
Não						

Prefeitura do Município de Urupês
CNPJ 45.159.381/0001-94
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

PREFEITURA DE URUPÊS
Fls. _____
LICITAÇÕES

219 Não	REGISTRO FERRULE 3/4 COM BROCA Marca: JED	UN	100	57,00	5.700,00
220 Não	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 20 3/4 Marca: PROFIELD	UN	100	26,00	2.600,00
221 Não	REGISTRO PVC ESFERA ROSCÁVEL 1/2 MARROM Marca: U. FORT	UN	5	9,90	49,50
227 Não	CONJUNTO DE CONEXÕES METAL LATÃO VIROLA PARA HIDRÔMETRO DN 20 3/4 CURTO Marca: H. TEC	UN	60	70,00	4.200,00
229 Não	ESPUDE DE BORRACHA BRANCO PARA VASO SANITÁRIO 38MM / DN 40MM Marca: DELFLEX	UN	50	3,95	197,50
231 Não	JUNTA GIBAULT 3/4 COM 2 PARAFUSOS Marca: PRADO	UN	60	55,00	3.300,00
232 Não	KIT MECANISMO CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL ACIONAMENTO SUPERIOR Marca: V. PLAST	UN	40	64,48	2.579,20
233 Não	MECANISMO DE ENTRADA COM BOIA PARA CAIXA ACOPLADA Marca: V. PLAST	UN	40	49,50	1.980,00
234 Não	OBTURADOR PVC PARA SAIDA DE ÁGUA Marca: V. PLAST	UN	40	25,08	1.003,20
235 Não	PARAFUSO LONGO PARA VASO SANITÁRIO 12 COM BUCHA Marca: PROPRIA	UN	40	2,30	92,00
236 Não	SIFÃO TUBO EXTENSIVO UNIVERSAL BRANCO 70CM Marca: DELFLEX	UN	50	4,85	242,50
237 Não	TUBO DE LIGAÇÃO AJUSTÁVEL PARA VASO SANITÁRIO CROMADO DN38 X 26CM Marca: DELFLEX	UN	40	14,30	572,00
238 Não	TUBO DE LIGAÇÃO AJUSTÁVEL PARA VASO SANITÁRIO BRANCO DN38 X 26CM Marca: DELFLEX	UN	40	11,60	464,00
242 Não	VEDANTE PVC PARA TORNEIRA 1/2 Marca: PROPRIA	UN	100	0,30	30,00
243 Não	VEDANTE PVC PARA TORNEIRA 3/4 Marca: PROPRIA	UN	100	0,30	30,00
246 Não	ENGATE RÁPIDO PARA MANGUEIRA DE JARDIM COM BICO DE ENGATE RÁPIDO 1/2 Marca: F. LINE	UN	40	5,35	214,00
247 Não	ESGUICHO ASPERSOR REGULÁVEL 1/2 PARA MANGUEIRA DE JARDIM Marca: AGROJET	UN	40	7,90	316,00
249 Não	MANGUEIRA PARA JARDIM LARANJA 3/4 X 2MM Marca: PROPRIA	MT	1500	4,90	7.350,00
250 Não	TORNEIRA DE JARDIM CURTA 3/4 DE METAL Marca: M. NEVES	UN	100	13,10	1.310,00
251 Não	TORNEIRA DE JARDIM CURTA 1/2 DE METAL Marca: M. NEVES	UN	50	13,80	690,00
252 Não	TORNEIRA PIA COZINHA PAREDE C50 BICA MÓVEL 1/4 METAL COM ACIONAMENTO DE 03 PONTAS Marca: M. NEVES	UN	20	42,90	858,00
253 Não	TORNEIRA ESCOLAR JATO PARA BEBEDOURO 13CM INDUSTRIAL, ESTRUTURA AÇO INOX ROSCA DE 1/2 Marca: M. NEVES	UN	30	57,50	1.725,00
254 Não	TORNEIRA PARA BANHEIRO DE MESA CROMADO 4,5 X 18 X 26,5 CM Marca: M. NEVES	UN	50	49,50	2.475,00
256 Não	ÓLEO VEGETAL GALÃO COM 20 LITROS Marca: LUBRAQUIM	GL	40	380,00	15.200,00
	VALOR TOTAL				**Até R$ 124.040,40**

Item Cota LC147	ARCAM - COMERCIO, REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO CNPJ: 21.833.152/0001-45	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
97 Não	FIO CABO PARALELO 2X1 ROLO COM 100 METROS Marca: CONDUFORCE	RL	20	213,90	4.278,00
98 Não	FIO CABO FLEXÍVEL 1,5MM ROLO COM 100 METROS Marca: CONDUFORCE	RL	20	126,50	2.530,00
99 Não	FIO CABO FLEXÍVEL 2,5MM ROLO COM 100 METROS Marca: CONDUFORCE	RL	20	220,00	4.400,00
100 Não	FIO CABO FLEXÍVEL 4MM ROLO COM 100 METROS Marca: CONDUFORCE	RL	20	368,00	7.360,00
101 Não	FIO CABO PP FLEXÍVEL 2 X 2,5MM ROLO COM 100 METROS Marca: CONDUFORCE	RL	20	615,00	12.300,00

Prefeitura do Município de Urupês
CNPJ 45.159.381/0001-94
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

PREFEITURA DE URUPÊS
Fls. _____
LICITAÇÕES

	VALOR TOTAL				**Até R$ 30.868,00**
Item Cota LC147	**JL COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 52.785.146/0001-93**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
75 Não	CONJUNTO DE TOMADA SISTEMA X EXTERNA DUPLA 10 A CONTENDO CAIXA, PLACA, SUPORTE 2 MÓDULOS DE TOMADA 10 A Marca: ILUMI	UN	200	7,50	1.500,00
76 Não	CONJUNTO DE TOMADA SISTEMA X EXTERNA SIMPLES 10 A CONTENDO: CAIXA, PLACA, SUPORTE, 1 MÓDULO DE TOMADA 10 A Marca: ILUMI	UN	200	5,80	1.160,00
110 Não	LUMINÁRIA DE LED VIÁRIA DE 100W COM CORPO EM ALUMÍNIO Marca: KING	UN	600	460,00	276.000,00
111 Não	LUMINÁRIA DE LED VIÁRIA DE 150W COM CORPO EM ALUMÍNIO Marca: KING	UN	600	553,69	332.214,00
267 Sim	LUMINÁRIA DE LED VIÁRIA DE 150W COM CORPO EM ALUMÍNIO Marca: KING	UN	200	553,65	110.730,00
	VALOR TOTAL				**Até R$ 721.604,00**
Item Cota LC147	**PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 09.590.203/0001-50**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
255 Não	NUFURON PACOTE COM 10 GRAMAS Marca: ZARTAN / UPL	PCT	40	5,08	203,20
257 Não	POQUER GALÃO COM 5 LITROS Marca: FRENO 240 EC / ALBAUGH	GL	30	252,13	7.563,90
258 Não	SELECT 240 EC GALÃO COM 5 LITROS Marca: SELECT 240 EC	GL	30	240,14	7.204,20
	VALOR TOTAL				**Até R$ 14.971,30**

Nos termos e condições das propostas apresentadas, a qual considero as mais vantajosas para o erário municipal, lavrando-se a respectiva Ata de Registro de Preços com as cláusulas de estilo.

Município de Urupês, 22 de julho de 2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO
Prefeito Municipal

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês
Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto
Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Casa da Agricultura
Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CREAS
Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Tesouraria
Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Ganha Tempo
Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

CRAS
Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

Conselho Tutelar
Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)
Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)
Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)
Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)
Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)
Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Morais, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)
Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Academia da Saúde
Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Pronto Socorro Municipal
Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



PREFEITURA DE

URUPÊS